

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 9.296, DE 10 DE JULHO DE 1.984

TABELA I

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Exe- dentes
				PARTE PERMANENTE		
				a) Provimento por Acesso		
4	Assessor Técnico Legislativo-Chefe	DA- 14	4	Assessor Técnico Legislativo-Chefe	DA-14	
				AT.1, AT.2, AT.3, AT.4		
1	Diretor Técnico de Departamento (Contabilidade)	DA- 13	7	Diretor Técnico de Departamento DT.1, DT.2, DT.3, DT.4, DT.5, DT.6, DT.7	DA-13	1
7	Diretor Técnico de Departamento	DA- 13		-		
				b) Provimento por Transferência		
			2	Assessor Técnico Legislativo-Chefe	DA-14	
				Conselho Consultivo Metropolitano		
			4 5 Redação dada pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	
				Conselho Consultivo Metropolitano		
				PARTE SUPLEMENTAR		
				a) Extintos na vacância		
1	Assessor Técnico Legislativo-Chefe (PS)	DA- 14	2	Assessor Técnico Legislativo-Chefe	DA-14	

				3 (Redação dada pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)			
1	Assessor Técnico Legislativo Subchefe (PS)	DA-12					
1	Diretor Técnico de Departamento	DA-13		1	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	
-	-	-	-	3 (Redação da Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	Diretor Técnico de Departamento DT-8, DT-9, DT-10 (Redação da Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	DA-13 (Redação da Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Chefe de seção (Administração Geral) (Redação dada pela Lei nº 9726, 31 de agosto de 1984)	DA-6 (Redação dada pela Lei nº 9726, 31 de agosto de 1984)	
-	-	-	-	-	Encarregado de Setor (Administração Geral) (Redação dada pela Lei nº 9726, 31 de agosto de 1984)	DA-4 (Redação dada pela Lei nº 9726, 31 de agosto de 1984)	

TABELA II

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E DE CHEFIA DAS CARREIRAS UNIVERSITÁRIAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Excedentes
				PARTE PERMANENTE		
				a) Provimento por Acesso		
2	Assessor Técnico	DA-10	6	Assessor Técnico Supervisor ST.1, ST.2, ST.3,	DA-13	

				ST.4, ST.5, ST.6		
1	Subdiretor Técnico	DA-11	1	Subdiretor Técnico	DA-12	
3 (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	Diretor de Divisão Técnica (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	DA-11 (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	3 (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	Diretor de Divisão Técnica DV.1, DV.2, DV.3 (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	DA-12 (Redação da pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	
			2	Bibliotecário Chefe de Subdivisão	26	
3	Contador-Chefe	24	4	Contador-Chefe de Subdivisão	26	
2	Contador (c)	22				
1	Médico (a)	22	1	Médico-Chefe de Subdivisão	26	
1	Odontólogo	22	1	Odontólogo-Chefe de Subdivisão	26	
			6 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	Subdiretor Técnico (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	DA-11 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	1 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)

TABELA III

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E DE CHEFIA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Excedentes
				PARTE PERMANENTE		
				a) Provimento por Acesso		
				1. Direção Intermediária		

6	Subdiretor	DA-9	6 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	Subdiretor (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	DA-11 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	4 (Redação dada pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)
1	Chefe de Seção Técnica II (Folhas de Pagamento)	24				
				2. Chefia Técnica		
2	Chefe de Seção Técnica I (i)	22	9	Chefe de Seção Técnica IV	25	
22	Chefe de Seção Técnica I	22	6	Chefe de Seção Técnica III	24	16
			4	Chefe de Seção Técnica II	23	
			3	Chefe de Seção Técnica I	22	
2	Chefe de Seção Técnica II (Radiofonia)	24	3	Chefe de Seção Técnica IV	25	
1	Chefe de Seção Técnica II (Taquigrafia)	24		CT.31, CT.32, CT.33		
2	Chefe de Seção Técnica I (Radiofonia)	22	1	Chefe de Seção Técnica II (CT.41)	23	1
			1	Chefe de Seção Técnica I (CT.51)	22	
				3. Chefia		
8	Chefe de Seção	19	11 15 (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982) -	Chefe de Seção CS.01, CS.02, CS.03, CS.04, CS.05, CS.06, CS.07, CS.08, CS.09, CS.10, CS.1	19 21 (Redação dada pela Lei nº 10140, de 30 de setembro de 1986)	
1	Chefe de Seção (PS)	19	3	b) Provimento por Transferência	DA-11	
				Subdiretor		
				Secretaria da Comissão		

					de Direção		
					PARTE SUPLEMENTAR		
					a) Extintos na vacância		
2	Assistente Técnico de Direção II (a)	DA-11		2	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	
-	-	-	-	4 (Redação dada pela Lei nº 10.101 de 15 de julho de 1986)	Fotógrafo-Chefe (Redação dada pela Lei nº 10.101 de 15 de julho de 1986)	DA-7 (Redação dada pela Lei nº 10.101 de 15 de julho de 1986)	-

TABELA IV

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.		Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Excedentes
					PARTE PERMANENTE		
					a) Provimento por Acesso		
1	Assistente Técnico de Direção II (v)	DA-11		16	Assistente Técnico de Direção IV	DA-11	9
11	Assistente Técnico de Direção I.	DA-9					
12	Chefe de Secretaria (f)	22					
1	Assistente de Departamento (g)	DA-7					
1	Chefe de Seção Técnica I (f)	22					
12	Chefe de Secretaria (e)	22		14	Assistente Técnico de Direção III	DA-9	2
4	Assistente de Departamento (e)	DA-7					
12	Chefe de Secretaria	22		12	Assistente Técnico de Direção II	DA-8	
2	Assistente de Departamento	DA-7					
6	Assistente de Chefia Técnica (h)	20		10	Assistente Técnico de Direção I	DA-7	

TABELA V

CARGOS INTEGRADOS EM CARREIRAS UNIVERSITÁRIAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Excedentes
				PARTE PERMANENTE		
				a) Provimento por Acesso		
12	Assessor Técnico Legislativo	DA-10	18	Assessor Técnico Legislativo	DA-12	7
1	Assistente Técnico de Direção II	DA-11				
10	Assessor Legislativo (e)	DA-7				
1	Assessor em Assuntos de Bem-Estar Social	DA-7				
1	Assessor em Assuntos Educacionais (e)	DA-7				
1	Assessor de Recursos Humanos (e)	DA-7				
2	Redator (b)	22	15	Assessor Técnico IV	DA-11	5
2	Redator (f)	22				
1	Assessor em Assuntos Econômicos (e)	DA-7				
1	Assessor em Assuntos Educacionais (e)	DA-7				
6	Assessor Legislativo (e)	DA-7				
6	Assessor Jurídico (e)	DA-7				
1	Contador (d)	22				
1	Consultor (d)	22				
3	Redator	22	10	Assessor Técnico III	DA-9	
1	Assessor em Assuntos Educacionais	DA-7	6	Assessor Técnico II	DA-8	
1	Assistente Social	22				
2	Consultor	22				
1	Médico (v)	22	3	Assessor Técnico de Saúde III	DA-9	
1	Odontólogo (v)	22	2	Assessor Técnico de Saúde II	DA-8	
4	Bibliotecário	22	2	Bibliotecário III	24	2
			1	Bibliotecário II	23	
3	Contador (g)	22	3	Contador III	24	
2	Contador	22	2	Contador II	23	

				3	Contador I	22	
					b) Provento por Concurso Público ou Transposição		
1	Assessor-Arquiteto	22		15	Assessor Técnico I	DA-7	
2	Assessor em Assuntos Econômicos	DA-7					
2	Assessor em Assuntos Educacionais (v)	DA-7					
9	Assessor Legislativo	DA-7					
1	Assessor-Engenheiro	DA-7					
2	Pesquisador	20		2	Assessor Técnico de Saúde I	DA-7	
4	Bibliotecário	22		3	Bibliotecário I	22	
-	-	-	-	-	Taquígrafo Revisor I (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988) (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	22 (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988) (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	-
-	-	-	-	-	Taquígrafo Revisor II (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988) (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	23 (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988) (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	-
-	-	-	-	-	Taquígrafo Revisor III (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988)	24 (Incluído pela Lei nº 10577, de 8 de julho de 1988)	-
-	-	-	-	-	Chefe de Seção Técnica	-	-
-	-	-	-	-	Assistente Técnico de Direção	-	-

TABELA VI

CARGOS DE CARREIRA TÉCNICA ESPECIALIZADA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Lota- ção	DENOMINAÇÃO	Ref.		Lota- ção	DENOMINAÇÃO	Ref.	Exce- dentes
					PARTE PERMANENTE		
					a) Provimento por Acesso		
23	Taquígrafo Revisor	22		10	Taquígrafo Revisor III	24	13
2	Taquígrafo Revisor (v)	22		6 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	Taquígrafo Revisor II (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	23 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	
1	Auxiliar de Enfermagem	16		6	Assistente Técnico Especializado II	18	
1	Desenhista	15					
					b) Provimento por Concurso Público ou Transposição		
				9 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	Taquígrafo Revisor I (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	22 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	
				8	Assistente Técnico de Contabilidade	20	
3	Assistente Técnico de Radiofonia	20		3	Assistente Técnico de Radiofonia	20	
1	Pesquisador (v)	20		5 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	Operador (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	20 (Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	
9	Técnico de Reprografia	17		5	Assistente Técnico Especializado I	17	4
-	-	-	-	-	Atendente	11	-

					(Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	(Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	
-	-	-	-	-	Auxiliar de Secretaria II (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	46 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Auxiliar de Secretaria I (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Encanador Encarregado (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Encarregado de Marcenaria (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Encarregado de Oficina (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Encarregado de Serviços de Eletricidade (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Garção Encarregado (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	Operador I (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987) (Declarado extinto pela Lei nº 10660,	47 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-

					de 17 de outubro de 1988)	(Declarado extinto pela Lei nº 10660, de 17 de outubro de 1988)	
-	-	-	-	-	Telefonista Encarregada (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	43 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
-	-	-	-	-	PS—Auxiliar de Secretaria I (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	45 (Incluído pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	-
02	Assistente Técnico Especializado I (FOT) (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	17		02 (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	Fotógrafo-III (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	24 (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	-
				02 (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	Fotógrafo-II (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	49 (Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	-
04	-	-	-	01 Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	Fotógrafo-I Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	47 Redação dada pela Lei nº 10.101, de 15 de julho de 1986)	-

OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Lotação	DENOMINAÇÃO	Ref.	Excedentes
				PARTE PERMANENTE		
				a) Provimento por Acesso		
43	Assistente de Chefia Técnica	20	49	Assistente de Chefia Técnica	20	
1	Oficial Legislativo (h)	17				
59	Oficial Legislativo	17	60	Oficial Legislativo	17	
10	Encarregado de Setor	17	44 23 (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	Encarregado de Setor	17 19 (Redação dada pela Lei nº 10140, de 30 de setembro de 1986)	1
1	Encarregado de Setor (Plenário)	17		S.041, S.051, S.061, S.071, S.072, S.073 (S.073, excedente), S.081, S.082, S.091, S.101, S.III		
2	Técnico de Fotografia	17	2	Técnico de Fotografia	17	
60	Assistente de Administração	15	60	Assistente de Administração	15 46 (Redação dada pela Lei nº 10140, de 30 de setembro de 1986)	
59	Subencarregado de Setor (Garage)	15	59	Subencarregado de Setor (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	15 (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	
				b) Provimento por		

				Concurso Público ou Transposição		
12	Garção Encarregado	15	12	Garção Encarregado	15	
6	Auxiliar de Plenário	15	6	Auxiliar de Plenário	15	
16	Auxiliar de Secretaria	15	16	Auxiliar de Secretaria	15	
1	Encarregado de Marcenaria	13	1	Encarregado de Marcenaria	13	
1	Encarregado de Oficina	13	1	Encarregado de Oficina	13	
5	Telefonista Encarregada	13	5	Telefonista Encarregada	13	
60	Auxiliar Legislativo	12	60	Auxiliar Legislativo	12 14 (Redação dada pela Lei nº 10140, de 30 de setembro de 1986)	
37	Atendente (Redação dada pela Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	11	38 (Redação dada Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	Atendente (Redação dada Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	11 (Redação dada Lei nº 10333, de 06 de julho de 1987)	
1	Contínuo	5				
30	Motorista Oficial	11	30	Motorista Oficial	11	
			1 (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982) -	Encanador Encarregado (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	15 (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	
			1 (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	Encarregado de Serviços de Eletricidade (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	15 (Inserido pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	
				PARTE SUPLEMENTAR		
				a) Extinto na vacância		
1	Auxiliar de Secretaria (Redação dada Lei nº	15	1 (Redação dada Lei nº	Auxiliar de Secretaria-Mecânico	15	

	10333, de 06 de julho de 1987)			10333, de 06 de julho de 1987)			
					Subencarregado de Setor (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	15 (Redação dada pela Lei nº 9501, de 01 de julho de 1982)	